

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 183/2018- GP.**

**Portaria nº 183/2018- GP.**

Autoriza a cessão de Servidor Público Municipal,  
para o Município de Lagoa D'anta/RN.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 223, § 3º da Lei 02/2006 que Dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, Indireta e Fundações Públicas do Município de Canguaretama, e dá Outras Providências.

CONSIDERANDO a solicitação do Município de Lagoa D'anta/RN, acerca da cessão de servidor para aquele órgão, nos termos do ofício nº 029/2018 - GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ceder a servidora **JOSELBA CIANE ROCHA SILVA**, Servidora Pública Municipal, Cargo: Contadora, matrícula nº 102, portador da carteira de identidade RG nº 1.075-476 – ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 651.587.844-34 pertencente ao quadro de pessoal deste Município, para prestar serviços junto ao Município de Lagoa D'anta/RN, **sem ônus** para o Município de Canguaretama.  
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 31 de outubro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
**Código Identificador:23642195**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/10/2018. Edição 1885  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>